Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO N° 175/2025

AUTOR/Vereador: JHON BRAGA

CONSIDERANDO que as audiências públicas para avaliação das metas fiscais são instrumentos essenciais de transparência, controle social e participação popular, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000);

CONSIDERANDO que a ampla divulgação dessas audiências é fundamental para que a população acompanhe a execução orçamentária, compreenda as ações da administração e participe de forma efetiva das discussões sobre as finanças públicas;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Vereador que a audiência pública de avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2025, realizada em 13 de outubro de 2025, teria sido comunicada apenas internamente aos vereadores, sem divulgação pública prévia por meio do site oficial, portal da transparência ou redes sociais do Município;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a comunicação institucional e garantir que os munícipes tenham acesso fácil e tempestivo a informações de interesse coletivo;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente para que envie a esta Casa de Leis **as seguintes informações:**

1. Se há procedimento formal para divulgação prévia das audiências públicas de metas fiscais e demais audiências exigidas por lei;

2. Em caso positivo, por quais canais oficiais essa divulgação é realizada (site institucional, portal da transparência, redes sociais, murais, entre outros);

3. Caso ainda não exista procedimento definido, se há estudo, planejamento ou tratativa em andamento para instituir uma rotina permanente de divulgação ampla e acessível dessas audiências, com antecedência mínima razoável, reforçando o compromisso com a transparência e a participação popular.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 20 de outubro de 2025.

JHON BRAGA
Vereador